



1770

REQUERIMENTO Nº , 2015
(Do Sr. LUIZ CLAUDIO)

Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado em Defesa do Associativismo Rural e Cultural.

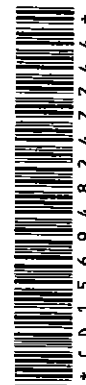
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 incisos I e VII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 69 de 10.11.1965, requeiro a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado em Defesa do Associativismo Rural e Cultural, em prol da defesa e do fortalecimento do associativismo, objetivando promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural da população.

JUSTIFICATIVA

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2010 demonstram que há no país o registro de mais de 22 mil associações de produtores rurais e associações culturais que visam a promoção do desenvolvimento de forma empreendedora por meio do associativismo.

As dificuldades hoje enfrentadas pelo setor produtivo refletem a demanda reprimida de atenção voltada ao setor, que necessita de projetos coletivos de trabalho, a promoção da defesa dos associados, legislações claras e objetivas que não sejam barreiras para o desenvolvimento, necessidade clara de políticas públicas respeitando as especificidades locais e regionais e promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento da região.



1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Cláudio (PR/RO)**

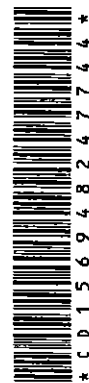


A Frente Parlamentar buscará de forma suprapartidária, discutir avaliar e propor medidas que proporcionem o desenvolvimento dos setores, alinhando pensamentos em prol do fortalecimento do associativismo, ser um canal aberto e direto para todos os associados exporem suas dificuldades e histórias de sucesso tratadas com transparência e responsabilidade socioeconômica.

08 MAIO 2015

Sala das Sessões, de de 2015.


Deputado **LUIZ CLAUDIO**
PR/RO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO ASSOCIATIVISMO RURAL E CULTURAL

Aos seis dias do mês de maio, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se no gabinete do Deputado Federal Luiz Claudio, sito, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 643, sobre a presidência do Deputado Luiz Claudio, Parlamentares com o objetivo de promover a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Associativismo Rural e Cultural em prol da defesa e do fortalecimento do associativismo, objetivando promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural da população. Estavam presentes os Deputados Expedito Netto, Mariana Carvalho, Lucio Mosquini, Nilton Capixaba, Rocha, Ezequiel Fonseca. O Deputado Luiz Claudio declarou instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Associativismo Rural e Cultural, que terá entre seus objetivos: I – Apoiar e defender os ideais do Associativismo Rural e Cultural, representado por todas as lideranças que trabalham para o seu desenvolvimento; II – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e o Associativismo Rural e Cultural, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao seu desenvolvimento; III – Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse dos setores pretendidos pela Frente; IV – Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas; V – Atender as demandas políticas do sistema associativismo no Brasil; VI – Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições do sistema associativismo e VII – Difundir, em especial, junto a todos os associados, a importância do apoio político para a consecução dos objetivos do setor junto aos órgãos governamentais. Foi ainda apresentado o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Associativismo Rural e Cultural, que será aprovado na primeira Assembleia Geral a ser convocada em data, local e horário a definir, bem como a eleição para a composição da Frente, definida a sua Presidência ao Deputado Luiz Cláudio. Sob a concordância dos demais parlamentares que ressaltaram a importância da Frente Parlamentar o Deputado Luiz Claudio agradeceu a presença de todos que compareceram à reunião. Não mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às onze horas e trinta minutos. Lavrada a ata que foi lida e aprovada em reunião que segue assinada por seu Presidente Deputado Luiz Claudio _____, que foi por mim, Maria Aparecida do Carmo Dantas, Ponto 244203, Assessora Parlamentar, _____ redigida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ASSOCIATIVISMO RURAL E CULTURAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

Art. 1º A Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. Os princípios contidos na Constituição Brasileira e os ideais do sistema Associativismo Rural e Cultural inspiram a atuação da Frente Parlamentar.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural, composta por Deputados e Senadores Federais no exercício de seus mandatos, tem por finalidade:

- I – Apoiar e defender os ideais do Associativismo Rural e Cultural, representado por todas as lideranças que trabalham para o seu desenvolvimento;
- II – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e o Associativismo Rural e Cultural, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao seu desenvolvimento;
- III – Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse dos setores pretendidos pela Frente;
- IV – Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas;
- V – Atender as demandas políticas do sistema associativismo no Brasil;
- VI – Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições do sistema associativismo;
- VII – Difundir, em especial, junto a todos os associados, a importância do apoio político para a consecução dos objetivos do setor junto aos órgãos governamentais.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 3º A Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural tem a seguinte estrutura:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Representação Estadual.

Art. 4º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural é formada por todos os Parlamentares membros.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§2º A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos membros, ou em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de Qualidade.

§3º A convocação da Assembleia Geral, para alteração do Estatuto e para deliberar sobre sua extinção, será regida pelos art. 22 e 23 do presente Estatuto.

Art. 5º A Diretoria compõe-se de Coordenador Geral, Secretário Geral e Coordenador Parlamentar.

Art. 6º O Conselho Fiscal compõe-se de três parlamentares titulares e três Parlamentares suplentes, os quais não poderão ocupar, concomitantemente, quaisquer outros cargos na Diretoria.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos seis Parlamentares que o compõe.

Art. 7º Os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos para o período de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos para o período de igual duração.

Art. 8º A Secretaria Executiva é dirigida por um Secretário Executivo, podendo ser composta de assessores e auxiliares.

Art. 9º A Secretaria Executiva, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se do apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos membros da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural.

Art. 10º A Representação Estadual será ocupada por um Representante do setor Associativismo de cada Estado, membro da Frente, convidado pela Diretoria.

CAPITULO III



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Art. 11 À Assembleia Geral compete:

- I – Eleger ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- III – Alterar o presente Estatuto, observando o preceitua o art. 22;
- IV – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 12 à Diretoria compete:

- I – Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos sob responsabilidade da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural;
- II – Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- III – Proporcionar iniciativas que facilitem a integração de todos os integrantes do Setor Associativismo com a Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural;
- IV – Incentivar a difusão e a defesa dos ideais do Setor Associativismo junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- V – Interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos de interesses do Setor Agropecuário.

Art. 13 Ao Conselho Fiscal compete examinar, uma vez por ano ou quando julgar necessário, a prestação de contas da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural, emitindo parecer sobre a legalidade e exatidão das eventuais despesas realizadas e dos recursos arrecadados.

Art. 14 À Secretaria Executiva compete:

- I – Prestar assistência direta e imediata ao Coordenador Geral, Diretores e Conselho Fiscal;
- II – Implantar as Diretrizes Estratégicas de Ações definidas pela Diretoria;
- III – Apoiar politicamente o Setor Associativismo e as Entidades Representativas do segmento nas demandas junto aos organismos governamentais;
- IV – Acompanhar as matérias e os temas de interesse do Setor Agropecuário, nos Poderes Legislativo e Executivo, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- V – Elaborar, inclusive, em articulação com os órgãos técnicos ligados ao Associativismo, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;
- VI – Planejar e preparar a participação do Coordenador Geral e, quando solicitado, dos demais Parlamentares da Frente em eventos de interesse político do setor;
- VII – Divulgar periodicamente as ações da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural e de seus componentes;
- VIII – Planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente;
- IX – Executar, coordenar e controlar as atividades de secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente;
- X – Manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros;
- XI – Incrementar o intercâmbio com as Assessorias Parlamentares do Executivo Federal, do Judiciário e do TCU;
- XII – Sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da Frente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 15 Ao Representante do Estado Produtor compete participar das reuniões da Diretoria, com direito a voto e ainda sugerir medidas que visem o bom desempenho do Associativismo no país.

CAPITULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES, ASSESSORES A AUXILIARES.

Art. 16 Ao Coordenador Geral compete:

- I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente/;
- II - Delegar atribuições, especificando a autoridade delegada e os limites da delegação;
- III – Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;
- IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V – Representar socialmente a Frente em atividades externas.

Art. 17 Ao Secretário Geral incumbe:

- I – Substituir o Coordenador Geral em ausências e seus impedimentos;
- II – Coordenar a elaboração das atas das reuniões de Diretoria e dos trabalhos das Assembleias Gerais;
- III – Expedir os demais atos normativos necessários à organização e ao funcionamento da Secretaria Executiva;
- IV – Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Coordenador Geral;
- V – Supervisionar os eventuais serviços de tesouraria e contabilidade.

Art. 20 Aos Assessores e auxiliares incumbe:

- I – Assessorar e assistir o Secretário Executivo nos assuntos de suas respectivas competências;
- II – Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades afetas às suas respectivas áreas de atuação;
- III – Desenvolver as atividades de apoio administrativo, de secretariado, de expedição e recebimento de correspondência e de controle de material permanente da Secretaria Executiva;
- IV – Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pelo Coordenador Geral da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural e submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 22 O Presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

Art. 23 A Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária Específica, desde que conte com pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 24 Os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural, ocupados por Parlamentares, não são remunerados.

Art. 25 As eleições para os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural ocorrerão anualmente no mês de fevereiro.

Art., 26 Aos seus filiados, a Frente Parlamentar do Associativismo Rural e Cultural concederá um diploma de membro efetivo.

Art. 27 o ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados e Senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura no Termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo Único. A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário à Diretoria.

Brasília-DF, 06 de maio de 2015.

Deputado Federal LUIZ CLÁUDIO
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

18/05/2015 16:52:57

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1770/2015
Autor da Proposição: LUIZ CLÁUDIO E OUTROS
Data de Apresentação: 11/05/2015
Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado em Defesa do Associativismo Rural e Cultural.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	196	(+ 3 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	006	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	204	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
10	ALEX CANZIANI	PTB	PR
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRÉ MOURA	PSC	SE
16	ANGELIM	PT	AC
17	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
18	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ARNALDO JORDY	PPS	PA
21	ARNON BEZERRA	PTB	CE
22	ASSIS CARVALHO	PT	PI
23	ASSIS DO COUTO	PT	PR
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BETO FARO	PT	PA
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BETO SALAME	PROS	PA
31	BILAC PINTO	PR	MG
32	BRUNO COVAS	PSDB	SP
33	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
34	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
36	CARLOS MANATO	SD	ES
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
39	CELSO JACOB	PMDB	RJ
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CÉSAR HALUM	PRB	TO
42	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	DAGOBERTO	PDT	MS
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANILO FORTE	PMDB	CE
49	DÉCIO LIMA	PT	SC
50	DIEGO GARCIA	PHS	PR
51	DOMINGOS NETO	PROS	CE
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	EDINHO BEZ	PMDB	SC
55	EDIO LOPES	PMDB	RR
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
59	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
62	EROS BIONDINI	PTB	MG
63	EVAIR DE MELO	PV	ES
64	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
65	EXPEDITO NETTO	SD	RO
66	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
67	FABIO GARCIA	PSB	MT
68	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
69	FERNANDO MARRONI	PT	RS
70	GENECIAS NORONHA	SD	CE
71	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
72	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
73	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO

74	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
75	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
76	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
77	GOULART	PSD	SP
78	GUILHERME MUSSI	PP	SP
79	HERÁCLITO FORTES	PSB	PI
80	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
81	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
82	HILDO ROCHA	PMDB	MA
83	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
84	HUGO MOTTA	PMDB	PB
85	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
86	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
87	IZALCI	PSDB	DF
88	JAIME MARTINS	PSD	MG
89	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
90	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
91	JHC	SD	AL
92	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
93	JORGINHO MELLO	PR	SC
94	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
95	JOSE STÉDILE	PSB	RS
96	JOSI NUNES	PMDB	TO
97	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
98	JOZI ROCHA	PTB	AP
99	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
100	JÚLIO CESAR	PSD	PI
101	JUSCELINO FILHO	PRP	MA
102	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
103	LAERTE BESSA	PR	DF
104	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
105	LELO COIMBRA	PMDB	ES
106	LEO DE BRITO	PT	AC
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
109	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
110	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
111	LINCOLN PORTELA	PR	MG
112	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
113	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
114	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
115	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
116	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
117	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
118	LUIZIANNE LINS	PT	CE
119	MAGDA MOFATTO	PR	GO
120	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
121	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
122	MARCELO BELINATI	PP	PR

123	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
124	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
125	MARCO MAIA	PT	RS
126	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
127	MARCON	PT	RS
128	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
129	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
130	MARCUS VICENTE	PP	ES
131	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
132	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
135	MAURO MARIANI	PMDB	SC
136	MERLONG SOLANO	PT	PI
137	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
138	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
139	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
140	NELSON MEURER	PP	PR
141	NILSON PINTO	PSDB	PA
142	NILTO TATTO	PT	SP
143	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
144	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
145	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
146	PASTOR EURICO	PSB	PE
147	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
148	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
149	PAULO FREIRE	PR	SP
150	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
151	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
152	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
153	PEDRO UCZAI	PT	SC
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
156	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
157	REGINALDO LOPES	PT	MG
158	RENZO BRAZ	PP	MG
159	RICARDO IZAR	PSD	SP
160	ROBERTO SALES	PRB	RJ
161	ROCHA	PSDB	AC
162	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
163	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
164	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
165	RONALDO FONSECA	PROS	DF
166	RONALDO LESSA	PDT	AL
167	RONEY NEMER	PMDB	DF
168	RUBENS OTONI	PT	GO
169	SÁGUAS MORAES	PT	MT
170	SANDES JÚNIOR	PP	GO
171	SANDRO ALEX	PPS	PR

172 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
173 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
174 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
175 SILVIO TORRES	PSDB	SP
176 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
177 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
178 TADEU ALENCAR	PSB	PE
179 TAKAYAMA	PSC	PR
180 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
181 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
182 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
183 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
184 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
185 VICENTE CANDIDO	PT	SP
186 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
187 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
188 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
189 WELITON PRADO	PT	MG
190 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
191 WILLIAM WOO	PV	SP
192 WILSON FILHO	PTB	PB
193 ZÉ CARLOS	PT	MA
194 ZÉ GERALDO	PT	PA
195 ZÉ SILVA	SD	MG
196 ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1770 de 2015

Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado, em Defesa do Associativismo Rural e Cultural

Requerente: Deputado Luiz Claudio

Conferência em 15 de maio de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	4
Eduardo Amorim	PSC	SE	SIM	5
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	6

Assinaturas analisadas	3
Conferem com as originais	3
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	3



Câmara dos Deputados

REQ 1.770/2015

Autor: Luiz Cláudio

**Data da
Apresentação:** 08/05/2015

Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado em Defesa do Associativismo Rural e Cultural.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 18/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



495394E236